



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1153/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2411/2022, de 26/09/2022.

Art. 2º Dispensar as servidoras DAIANE TEIXEIRA GAUTÉRIO (Gestor Titular), MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA (Gestor Suplente), HELEN SIBELLE NOGUEIRA GONÇALVES (Fiscal Técnico Titular) e RAQUEL DE ALBERNAZ CAMEZ (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 054/2022, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e M M L COELHO, referente à permissão onerosa de uso de espaços físicos na FURG, destinados à comercialização de reprografia, impressão, ampliação e redução de cópias e encadernação para atender a demanda da Comunidade Universitária, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores ANDRE LEMES DA SILVA, matrícula SIAPE 1548328, CPF 925.151.850-53 (Gestor Titular), OTAVIO PONTES CORREA, matrícula SIAPE 1971625, CPF 025.026.290-80 (Gestor Suplente), LAUREN AZEVEDO POERSCH, matrícula SIAPE 3238779, CPF 025.702.860-95 (Fiscal Técnico Titular) e PAULO RENATO THOMPSON CLARO, matrícula SIAPE 2099295, CPF 617.768.070-49 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 26 de março de 2025.

Elenise Ribes Rickes

Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 26/03/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0378889** e o código CRC **3139CB71**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005322/2025-18

SEI nº 0378889